



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**EDITAL 1ª NOTIFICAÇÃO Nº 0000662/2026**

**1ª NOTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90036/2026 - COMPRASGOV N.º 90036/2026**

**OBJETO:** Contratação Integrada para elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, bem como, a execução da obra de Construção de Casa de Apoio aos Ribeirinhos e ampliação e adequação da Rampa de Acesso no Porto do Rio Envira, no município de Feijó/AC.

A **Comissão Permanente de Contratação - CPC** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.243 do dia 09/04/2026, Jornal OPINIÃO do dia 08/04/2026 e no Diário Oficial da União no dia 10/04/2026 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

**1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Considerando a exigência de comprovação de experiência em "Estaca Trilho TR-45 fornecimento e cravação", solicita-se esclarecer se serão aceitos atestados e respectivas CATs referentes à execução de serviços de fornecimento e cravação de estacas de madeira, desde que comprovem a utilização de equipamentos de cravação e a execução de atividades de complexidade operacional equivalente.

O questionamento fundamenta-se no disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que admite a comprovação da capacidade técnico-operacional mediante serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Dessa forma, solicita-se manifestação expressa quanto à possibilidade de enquadramento de serviços de fornecimento e cravação de estacas de madeira como experiência compatível para fins de habilitação técnica

**1.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (DERACRE)**

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que a comprovação da capacidade técnico operacional deve observar as exigências estabelecidas no edital e o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que admite a comprovação por meio da execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Assim, poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica e as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs) referentes ao fornecimento e à cravação de estacas de madeira, desde que demonstrem, de forma objetiva, a execução de serviços com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquela exigida para o fornecimento e a cravação de Estaca Trilho TR-45.

Ressalta-se que a similaridade não decorre apenas da utilização de equipamentos de cravação, mas do conjunto das características técnicas e operacionais do serviço executado, devendo ser demonstrada a equivalência ou superioridade em relação ao objeto licitado.

Dessa forma a equivalência será analisada pela equipe técnica, considerando o conjunto das características do serviço executado, tais como os métodos construtivos empregados, os equipamentos utilizados, as condições de execução e a complexidade operacional envolvida, não se limitando ao tipo de material da estaca.

## **2. NOTIFICAÇÃO:**

Desta forma, a **Comissão Permanente de Contratação - CPC**, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **09/07/2026 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 08 de julho de 2026.

**Juan Tibúrcio de Souza**

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **JUAN TIBURCIO DE SOUZA**, em 08/07/2026, às 13:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP97431B AE291634 2DE3049B 4A79528C** e código CRC **BB0037**